



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003344/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

15.08.25

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 02025|02043
CREDOR DETÂNIA KRAUS DE SOUZA 026.047.989-64 04730
ENDEREÇO RUA ALAGOAS 32 ALVORADA CIDADE FRANCISCO BELTRÃO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	24.375,00	750,00	23.625,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 e 1/2 diárias de viagem, para Curitiba-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar do seminário da APS nos territórios: equidade, vínculo e qualidade no cuidado.	750,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
5358 Bloco Recurso Estadual - Custeio - Saú	750,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 19 DE 08 DE 25 TESOURARIA	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. DE DE CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 750,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 750,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=750,00 (setecentos e cinquenta reais).

REFERENTE: a 02 e 1/2 diárias de viagem, para Curitiba-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal da Saúde, para participar do seminário da APS nos territórios: equidade, vínculo e qualidade no cuidado.

Bom Sucesso do Sul, 19 de agosto de 2025.

DETÂNIA KRAUS DE SOUZA
CPF/MF 026.047.989-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
003344/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO
15.08.25

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 02025|02043
CREDOR DETÂNIA KRAUS DE SOUZA 026.047.989-64 04730
ENDEREÇO RUA ALAGOAS 32 ALVORADA CIDADE FRANCISCO BELTRÃO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
0,00	24.375,00	750,00	23.625,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 e 1/2 diárias de viagem, para Curitiba-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar do seminário da APS nos territórios: equidade, vínculo e qualidade no cuidado. (Resolução 1466/2024)	750,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		750,00

FONTES DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
5358 Bloco Recurso Estadual - Custeio - Saú	750,00

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN	MATEUS DALLAGNOL	MAICO DIOGO FAVERSANI
CONTADORA	DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
_____ DE _____ DE _____	_____ DE _____ DE _____
TESOURARIA	CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE	
Nº DA CONTA	



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Na publicação do dia 18 de agosto de 2025, edição 3343, página 45, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na Portaria nº 411, de 15 de agosto de 2025.

onde se lê:

"Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 03 (três) diárias de viagem para cada, para os dias 18 a 21 de agosto de 2025, para Cidade de Curitiba – Pr., com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, **onde participarão do Seminário da APS nos territórios: equidade, vínculo e qualidade no cuidado."**

leia-se:

"Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 02 e ½ (duas e meia) diárias de viagem para cada, para os dias 18 a 20 de agosto de 2025, para Cidade de Curitiba – Pr., com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, **onde participarão do Seminário da APS nos territórios: equidade, vínculo e qualidade no cuidado."**

Bom Sucesso do Sul, 18 de agosto de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 411, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Concede diária a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 03 (três) diárias de viagem para cada, para os dias 18 a 21 de agosto de 2025, para Cidade de Curitiba – Pr., com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, **onde participarão do Seminário da APS nos territórios: equidade, vínculo e qualidade no cuidado.**

- **Detânia Kraus de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 615-7/1;
- **Joarez Telles de Ramos Junior**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 417-0/1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2025.


MAÍCO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 14 de agosto de 2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Detania Kraus de Souza
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde
Banco: Cresol Agência: 1543

Matrícula: 6157.1
Cargo: Enfermeiro
Conta: 312061

PACIENTES E ACOMPANHANTES:

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 18/08 às 12h00 e retorno no dia 20/08 às 19h00.
Destino: Curitiba – PR;
Valor de diárias: 2, ½ diárias (R\$ 750,00);
Transporte utilizado: Veículo Oficial.
Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Seminário da APS nos territórios: equidade, vínculo e qualidade no cuidado.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ____/____/____.

Assinatura do solicitante: _____.

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Maico Diogo Faversani

Prefeitura Muni. Bom Sucesso do Sul


Lidiane de Mello Faversani
Diretora Depto. de Saúde

Matrícula: 366-213
Lidiane de Mello Faversani
Diretora do Departamento de Saúde

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.680, 15 DE AGOSTO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.719/2024 de 04 de novembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suprir a dotação orçamentária abaixo relacionada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Depto de Educ, Cult e Esportes		
09.01	Divisão de Ensino		
12.361.0010.2.029	Ativid Op. do Ens Fund 5 e 25%		
3.1.90.39	Obriga Serv. Terce - P. Jurídico (3=0)	164	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, será utilizada a ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária abaixo relacionada, conforme o previsto no artigo 5º incisos I e II da Lei 1.719/2024 de 04 de novembro de 2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual a seguir especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Depto de Educ, Cult e Esportes		
09.01	Divisão de Ensino		
12.361.0010.2.029	Ativid Op. do Ens Fund 5 e 25%		
3.1.90.11	Venc e Varag. Fixas - P. Civil (322)	164	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.717/2024 de 02 de setembro de 2024 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para esse exercício de 2025 e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA - Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês agosto de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador: B75984B7

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 410, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Conceder diária de viagem a Conselheiros Tutelares.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ½ (meia) diária de viagem para cada Conselheiro Tutelar abaixo relacionados, para o dia 20 de agosto de 2025, à Cidade de Espigão Alto do Iguaçu - Pr., onde participarão do 26º Encontro de Conselheiros Tutelares - Formação continuada para Conselheiros Tutelares.

Darci Dalponte, Conselheiro Tutelar, matrícula nº 459-6/5;

Nílson Antonio Penso, Conselheiro Tutelar, matrícula nº 579-7/2;

Rosemeri Martins de Mello, Conselheira Tutelar, matrícula nº 702-1/2;

Zanete Araujo Bier Grigolo, Conselheira Tutelar, matrícula nº 578-9/2;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador: 15340333

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 411, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Concede diária a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 03 (três) diárias de viagem para cada, para os dias 18 a 21 de agosto de 2025, para Cidade de Curitiba - Pr., com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, onde participarão do Seminário da APS nos territórios: equidade, vínculo e qualidade no cuidado. Detânia Kraus de Souza, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 615-7/1;

Joarez Telles de Ramos Junior, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 417-0/1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador: 08263E36

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 412, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 18 de agosto de 2025, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel - PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o Hospital Dr. Prime.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 15(quinze) dias do mês de agosto do ano de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador: 2A0CDA47

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 40/2025

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 40/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando futuras, para aquisição de 1(uma) retroescavadeira 4x4 nova, conforme quantidades, especificações



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 495-2
Conta corrente 92381-8 FAF ESTADUAL CUSTEIO

Creditado

Banco 133 CRESOL CONFEDERAÇÃO
Agência (sem DV) 1543 AGENCIA BOM SUCESSO DO SUL
Conta corrente (com DV) 312061
CPF 026.047.989-64
Nome favorecido DETANIA KRAUS DE SOUZA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.901
Valor 750,00
Destinação 0
Data transferência 19/08/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 5A250F44C4EA85F4

Assinada por JI495885 LIDIANE DE MELLO FAVERSANI
JI625122 MAICO DIOGO FAVERSANI

19/08/2025 15:29:05
19/08/2025 15:35:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI625122 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Detania Kraus de Souza

Matrícula: 6157.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____ / ____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Foz do Iguaçu - Pr

Data de Saída: 18/08/2025

Data de Chegada: 20/08/2025

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) para a Seminário da APS nos territórios: equidade, vínculo e qualidade no cuidado

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2 1/2diárias

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 750,00

5. Locomoção

Veículo: Veículo Oficial.

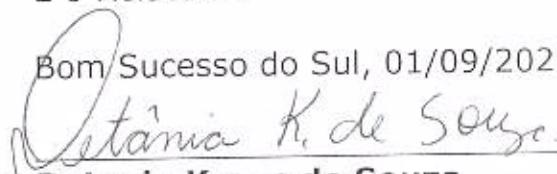
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 01/09/2025.



Detania Kraus de Souza
Enfermeira

Prefeitura Mun. Bom Sucesso do Sul


Lidiane M. Faversani

Diretora do Departamento de Saúde